

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 202

Sexta-feira - 20 de Fevereiro de 2015

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES2
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES
Consórcio Público COINTER
Consórcio Público Rio Guandu

Municípios

Afonso Cláudio23
Água Doce do Norte23
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz24
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu

Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo30
Colatina31
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins31
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu37
Ibitirama
Iconha
Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana38
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes

Marechal Floriano
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia38
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy39
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte
São Gabriel da Palha45
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã46
Serra49
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante54
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 068/2014

Publicação Nº 9854

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 068/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a GUERINO JOSE CEOLIN-SERVIÇOS MEDICOS-ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

Publicação Nº 9874

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a NEUROMARC- SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

Publicação Nº 9926

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a HENRIQUE TOMMASI NETTO ANÁLISES CLINICAS LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

Publicação Nº 9925

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a LABORCLÍNICA THONSON LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

Publicação Nº 9833

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CENTRO MEDICO DE ARACRUZ LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2014

Publicação Nº 9918

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a JACINTO OTAVIO BISSOLLI & CIA LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2014

Publicação Nº 9889

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a SCOPE- SERVIÇO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/S LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2014

Publicação Nº 9861

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a INTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LIMITADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2014

Publicação Nº 9906

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a ALLETS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMATOLOGICAS LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2014

Publicação Nº 9922

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a LABORATÓRIO MARTINELLI LTDA -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2014

Publicação Nº 9883

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 005/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a RAMALHO'S ORTOPEDIA E RADIOLOGIA S/S, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 006/2014

Publicação Nº 9823

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 006/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a ARCO- ARACRUZ CLINICA DE OLHOS EPP, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 006/2014

Publicação Nº 9920

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 006/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a LADEPAF - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2014

Publicação Nº 9919

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a LABMAIA LABORATORIO LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2014

Publicação Nº 9859

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a INSTITUTO DE OLHOS DE ARACRUZ S/S, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 008/2014

Publicação Nº 9834

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 008/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLIMATRE CLINICA MÉDICA LTDA-ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 008/2014

Publicação Nº 9917

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 008/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a JABES OLIVEIRA LIMA -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 009/2014

Publicação Nº 9909

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 009/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a BIOGENÉTICO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 010/2014

Publicação Nº 9921

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 010/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a LAPAES LABORATORIO DE PATOLOGIA DO ESPIRITO SANTO LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 010/2014

Publicação Nº 9828

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 010/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a C.D.A - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE ARACRUZ LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 011/2014

Publicação Nº 9894

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 011/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a SOMA SOCIEDADE MEDICA DE ARACRUZ S/S LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 012/2014

Publicação Nº 9910

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 012/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a DIAGNISI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 012/2014

Publicação Nº 9885

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 012/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a RUS & ETI REABILITAÇÃO LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 013/2014

Publicação Nº 9857

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 013/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLINICA RADIOLOGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 013/2014

Publicação Nº 9923

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 013/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a MOTTA E RIBEIRO LABORATORIO LTDA -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 014/2014

Publicação Nº 9867

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 014/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a MEDCLIN CLINICA MÉDICA LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 014/2014

Publicação Nº 9912

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 014/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a LABORATORIO DE ANALIZES CLINICAS FERNANDES & NETO LTDA -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 016/2014

Publicação Nº 9924

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 016/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO GERALDO LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 016/2014

Publicação Nº 9832

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 016/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CENTRO CARDIOLÓGICO DE ARACRUZ S/S LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 017/2014

Publicação Nº 9870

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 017/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a MEDIN-MEDICINA INTERNA E INFECTOLOGIA LTDA -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 017/2014

Publicação Nº 9908

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 017/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 018/2014

Publicação Nº 9914

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 018/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a LABORATORIO FERRARI LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 019/2014

Publicação Nº 9916

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 019/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a LABORATORIO FRANCO LTDA -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 021/2014

Publicação Nº 9881

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 021/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a RAFAELA FIGUEREDO DE AGUIAR -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 022/2014

Publicação Nº 9864

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 022/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a MAIS DIAGNOSTICOS SV LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 024/2014

Publicação Nº 9835

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 024/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLINICA BAIENSE DE ODONTOLOGIA S/S LTDA -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 025/2014

Publicação Nº 9856

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 025/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a HEAD-HIPNOSE ESTUDOS APLICADOS E DIRIGIDOS LTDA-ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 026/2014

Publicação Nº 9878

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 026/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a PRO-FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 027/2014

Publicação Nº 9890

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 027/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a SEBASTIÃO CAMILLO DE ARAÚJO FILHO -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 029/2014

Publicação Nº 9830

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 029/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CARDIOCENTRO CAPIXABA LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 031/2014

Publicação Nº 9865

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 031/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a MARCARINI & CASAGRANDE LTDA-ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 032/2014

Publicação Nº 9836

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 032/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLINICA MEDICA DAVAG LTDA-ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 034/2014

Publicação Nº 9850

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 034/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a GM FONOAUDIOLOGIA LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 035/2014

Publicação Nº 9888

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 035/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLÍNICA MÉDICA SANTO EXPEDITO LTDA. ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 036/2014

Publicação Nº 9892

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 036/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a SM SERVIÇOS MEDICOS LTDA -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 037/2014

Publicação Nº 9844

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 037/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a COG CLINICA MEDICA LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 039/2014

Publicação Nº 9893

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 039/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a SOFTH-SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES EM OFTALMOLOGIA LTDA resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 040/2014

Publicação Nº 9849

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 040/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a FUNDAÇÃO SERVIÇOS EM SAUDE LTDA -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 041/2014

Publicação Nº 9869

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 041/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a MEDIN MEDICINA INTEGRADA S/S - ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 042/2014

Publicação Nº 9818

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 042/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a AME-ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS ENDOCRINOLOGISTA S/S, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 043/2014

Publicação Nº 9860

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 043/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a INTERMEDICA SANTA MARIA S/C LTDA -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 044/2014

Publicação Nº 9817

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 044/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CENTRO MÉDICO ALEIXO NETO S/S LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 045/2014

Publicação Nº 9896

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 045/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLÍNICA MEDICA SANTA HELENA LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 046/2014

Publicação Nº 9882

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 046/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a RAI O X ORAL RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/S LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 047/2014

Publicação Nº 9831

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 047/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CASSARO CLINICA MEDICA LTDA- ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 049/2014

Publicação Nº 9848

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 049/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a ESPAÇO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA DE RIO BANANAL LTDA-ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 051/2014

Publicação Nº 9855

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 051/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a GUSTAVO ANHOLETI -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 052/2014

Publicação Nº 9863

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 052/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a JULIANE SCARTON -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 053/2014

Publicação Nº 9877

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 053/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a ODONTO-X CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 056/2014

Publicação Nº 9845

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 056/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CRISTIANE STOCO FADINI -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 057/2014

Publicação Nº 9846

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 057/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLÍNICA DR. DRÁUZIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 058/2014

Publicação Nº 9886

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 058/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLÍNICA SALLES LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 059/2014

Publicação Nº 9871

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 059/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a MULTI IMAGEM MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 060/2014

Publicação Nº 9841

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 060/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLÍNICA SALLES LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 061/2014

Publicação Nº 9879

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 061/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a PROMAG MÉDICOS ASSOCIADOS S/S, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 062/2014

Publicação Nº 9891

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 062/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a SEMERAL SERVIÇOS MEDICOS E RADIOLOGICOS ARACRUZ LTDA-EPP, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 063/2014

Publicação Nº 9897

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 063/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a TONI FELIPE DE MATTOS -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 066/2014

Publicação Nº 9842

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 066/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLINICA PAVAN DE OFTAMOLOGIA S/S LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 069/2014

Publicação Nº 9875

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 069/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a NOGUEIRA & SANTOS LTDA- ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 070/2014

Publicação Nº 9822

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 070/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a ARACRUZ OCULAR S/S, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 072/2014

Publicação Nº 9829

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 072/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CAMARGO & MIRANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 074/2014

Publicação Nº 9900

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 074/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a VITALCARE ASSISTENCIA MEDICA LTDA - EPP, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 075/2014

Publicação Nº 9851

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 075/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a GSM -GIACOMIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 076/2014

Publicação Nº 9880

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 076/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a PRONTO CLINICA DE OLHOS LTDA -ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 078/2014

Publicação Nº 9847

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 078/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLINICA DR. JORGE LUIZ DE JESUS NEVES LTDA ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 079/2014

Publicação Nº 9826

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 079/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a BIO IMAGEM PRÓ-SAÚDE, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 080/2014

Publicação Nº 9824

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 080/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 081/2014

Publicação Nº 9839

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 081/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLINICA MEDICA DA ENSEADA LTDA-EPP, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 082/2014

Publicação Nº 9873

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 082/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a NEUROCARDIO CLINICA S/C LTDA -EPP, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 083/2014

Publicação Nº 9827

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 083/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a BOLELLI FERREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 084/2014

Publicação Nº 9825

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 084/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a AW SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS S/S, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 085/2014

Publicação Nº 9840

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 085/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLINICA SALLES LTDA -EPP, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 086/2014

Publicação Nº 9868

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 086/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a MEDFISIO FISIOTERAPIA LTDA-ME, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 088/2014

Publicação Nº 9876

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 088/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a ODONTO IMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº064/2014

Publicação Nº 9895

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº064/2014

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE e a CLÍNICA MEDICA SANTA HELENA LTDA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO considerando-se que encontra-se em fase de conclusão e a elaboração do Edital de Chamamento Público para o Credenciamento 2015 de Prestadores de Serviços de Saúde do CIM Polinorte e, comprometendo-se a observância das cláusulas e das condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordada a prorrogação da vigência do termo de Credenciamento pelo prazo de 120 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alterados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 E por estarem certas e ajustadas, as partes por si, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Aracruz, 30/12/2014

Marcelo de Souza Coelho
Presidente do CIM POLINORTE

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2015

Publicação Nº 9760

Aviso de Pregão Presencial nº 011/2015

O Município de Afonso Cláudio, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde, Estado do ES, através de sua Pregoeira, torna público que **às 08h00min do dia 05 de março de 2015**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **Menor Preço por lote, no Sistema de Registro de Preços, exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte referente a futura aquisição de gás liquefeito de petróleo (GPL), em atendimento a diversas secretarias municipais**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, na página de Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio, ES, em 19 de fevereiro de 2015.

Eliilda Maria Bissoli
Pregoeira

DECRETO 082-2015 EXONERAÇÃO

Publicação Nº 9749

DECRETO Nº 082/2015**EXONERA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.757/07 de 28 de agosto de 2007; e

Considerando o requerimento do servidor Tiago Holz Topfer, protocolizado sob o nº 001806/2015, de 12 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E, exonerar, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, o servidor **Tiago Holz Topfer**, da Função de Psicólogo, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 19 de fevereiro de 2015.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Água Doce do Norte

PREFEITURA

CONTRATO 003/2015

Publicação Nº 9750

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADA: EMPRESA COMSAUTO – COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA AUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de Empresa para o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do Município, objetivando o abastecimento dos veículos e equipamentos das Secretarias e Repartições Públicas pertencentes ao Município de Água Doce do Norte-ES, até 31 de dezembro de 2015.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.118.280,00 (hum milhão, cento e dezoito mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá vigência da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações são as previstas para cada Secretaria e órgão na Lei Orçamentária Anual nº 103/2014

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 004/2015

Publicação Nº 9751

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015.**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****LOCADOR: EMERSON GUERSON SALAZAR****OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO, a locação de um imóvel para instalação do Posto de Correios no Distrito de Santo Agostinho, neste Município retroativo a 01 de janeiro de 2015.**VALOR:** O valor global deste CONTRATO é de R\$ 9.492,00 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais) a ser pago em parcelas mensal no valor de R\$ 791,00 (setecentos e noventa e um reais).**VIGÊNCIA:** Este contrato terá sua vigência a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, e incisos seguintes da Lei nº 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas para cada Secretaria e órgão na Lei Orçamentária Anual nº 103/2014**ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2015.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE****CONTRATO 005/2015**

Publicação Nº 9752

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015.**LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****LOCADOR: NILTOM MARTINS ALVES****OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO, a locação de um imóvel urbano localizado na Rua G, Quadra 4, Bairro Bela Vista,, Água Doce do Norte, para instalação da Unidade de Saúde da Família, com objetivo de ofertar aos usuários residentes do bairro atendimento médico e assistencial.**VALOR:** O valor global deste CONTRATO é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) a ser pago em parcelas mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).**VIGÊNCIA:** Este contrato terá sua vigência a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, e incisos seguintes da Lei nº 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotações são as previstas para cada Secretaria e órgão na Lei Orçamentária Anual nº 103/2014**ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2015.**PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO****MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE****Aracruz****PREFEITURA****1ª PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
24-15 - PROC 10.082-14 - CESTAS BÁSICAS - VILA
VITÓRIA**

Publicação Nº 9767

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2015**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 118/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.082/2013****UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho**SIGNATÁRIO DETENTOR:** VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA**ENDEREÇO DO DETENTOR:** Rua Governador José Sete, 20, Galpão 01, Santana, Cariacica/ES, CEP: 29154-200.**VALIDADE:** 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(1ª publicação**ORÇÃO GESTOR:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**OBJETO:** Aquisição futura de gêneros alimentícios compostos e cestas básicas.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
01	Açúcar cristal, embalagem c/5 kg, de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar	un	Paineiras	10.000	1,47
02	Feijão, cariquinho, leitinho, tipo 1, embalagem de 1 kg	kg	Ranchinho	4.000	1,67
03	Fubá de milho, embalagem de 1 kg, com adição de ácido fólico e ferro	kg	Dorico	2.000	1,04
04	Óleo de soja, refinado, embalagem plástica original c/ 900 ml	un	Corcovado	4.000	2,79
05	Sal refinado iodado, embalagem plástica original c/ 1 kg, validade min 10 meses a partir da data de entrega, conforme Resolução RDC N 130, de 26/05/2003	kg	Salmonete	2.000	0,65
06	Arroz, tipo 1, longo fino, pct de 05 kg	kg	Puro Grão	10.000	1,95
07	Biscoito de sal, embalagem de 500g, tipo cream crackes, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, carbonato de cálcio, sal, amido de milho, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja	kg	Sarlioni	2.000	2,91
08	Carne bovina seca, dianteira, curada, dessecada, embalada a vácuo, 1 kg, conservadores nitrato de sódio, selo do serviço de inspeção federal (SIF), embalada a vácuo	kg	Frinense	2.000	16,83
09	Macarrão tipo espaguete, massa com ovos, embalagem de 1 kg	un	Bortoline	2.000	2,61

10	Leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400 g, enriquecido com ferro + vitaminas A, C e D	un	Nutricional	2.000	5,84
11	Farinha de mandioca branca fina, 1 pct de 1kg	kg	Rocha	4.000	1,82
12	Café torrado e moído, embalagem c/500g, selo de pureza ABIC, embalagem plástica original tipo almofada, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega	PT	Glória	2.000	5,61
13	Sabonete com hidratante, embalagem individual com 90 grs	un	Motivos	4.000	0,58
14	Creme dental, 90 gr c/fluor	un	Freedente	2.000	1,04
15	Sabão em tablete, 200g, glicerinado, pct c/5 un, registro no MS	PT	Barra Nova	2.000	2,94

Valor Total: R\$ 140.580,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais)

Aracruz, 19 de Fevereiro de 2015.

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

AVISO DE INTERP. RECURSO CP004/2014

Publicação Nº 9773

Prefeitura Municipal de Aracruz

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Concorrência Pública nº 04/2014

Sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos de Aracruz-ES

As licitantes abaixo mencionadas interpuseram Recurso Administrativo contra decisão da CPL:

BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA – Proc. Nº 2.159/2015;

AMBITEC S/A – Proc. Nº 2.160/2015;

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA – Proc. Nº 2.192/2015.

Aplica-se os § 2º e § 3º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Em 19.02.2015

Idelblandes Zamperlini

Presidente da Comissão de Licitação

COMUNICADO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011-15 - VILA VITÓRIA MERCANTIL - PROC 10.082-14 CANCELADO

Publicação Nº 9762

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições, torna público o **CANCELAMENTO** do Contrato de Fornecimento nº 011/2015, da Empresa Vila Vitória Mercantil do Brasil LTDA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DIOES, Edição 188 do dia 29/01/2015, Publicação nº 8366, página 09; conforme despacho fundamentado aos autos do Processo Administrativo nº 10.082/2014.

Aracruz/ES, 19 de Fevereiro de 2015

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATO Nº 272/2014

Publicação Nº 9816

RESUMO DO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 272/2014

Processo nº 14.020/2014

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Contratada: ECOS TURISMO LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, com disponibilidade de marcação via web, visando atender aos deslocamentos de servidores e outros cidadãos (artistas, desportistas, palestrantes, determinações Judiciais e outras pessoas a serviço ou representação do Município de Aracruz) acompanhados das respectivas bagagens, que justificadamente comprovem ser o Município obrigado a arcar com essa despesa, decorrente de atividades, projetos e programas desenvolvidos por todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Valor: R\$ 31.633,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e três reais).

Prazo: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração, na forma do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 31/12/2014

Aracruz, 19 de Fevereiro de 2015

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

CONTRATO Nº 268/2014

Publicação Nº 9815

RESUMO DO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2014

Processo nº 14.020/2014

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Suprimentos, Secretário de Obras e Infraestrutura, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Planejamento Estratégico, Secretário de Meio Ambiente, Secretário de Administração e Recursos Humanos, Secretário de Gabinete, Secretário de Finanças, Secretário de Turismo e Cultura, Secretário de Comunicação, Secretário de Habitação e Defesa Civil, Secretário de Transportes e Serviços Urbanos, Secretário de Agricultura, Controlador Geral do Município, Secretário de Esporte, Lazer e Juventude e o Procurador Geral do Município.

Contratada: ECOS TURISMO LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, com disponibilidade de marcação via web, visando atender aos deslocamentos de servidores e outros cidadãos (artistas, desportistas, palestrantes, determinações Judiciais e outras pessoas a serviço ou representação do Município de Aracruz) acompanhados das respectivas bagagens, que justificadamente comprovem ser o Município obrigado a arcar com essa despesa, decorrente de atividades, projetos e programas desenvolvidos por todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Valor: R\$ 126.078,00 (cento e vinte e seis mil e setenta e oito

reais).

Prazo: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração, na forma do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 31/12/2014

Aracruz, 19 de Fevereiro de 2015

André Coelho Silva
Secretário de Suprimentos

João Cleber Bianchi
Secretário de Obras e Infraestrutura

Antonio Eugênio Cunha
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Gilton Luis Ferreira
Secretário de Planejamento Estratégico

Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Meio Ambiente

Eidmilson Antonio Gambarti
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Moacir Lopes de Almeida
Secretário de Gabinete

José Maria de Abreu Júnior
Secretário de Finanças

Helder Tabosa Delfino
Secretário de Turismo e Cultura

Carlos Conti Garuzzi
Secretário de Comunicação

Rodrigo Moro Capo
Secretário de Habitação e Defesa Civil

Jaime Borlini Junior
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

Almir Gonçalves Vianna
Secretário de Agricultura

Dr. Fábio Tavares
Controlador Geral do Município

Sérgio Cunha Carvalho
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Américo Soares Mignone
Procurador Geral do Município

CONTRATO Nº 273/2014

Publicação Nº 9819

RESUMO DO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 273/2014

Processo nº 14.020/2014

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Educação.

Contratada: ECOS TURISMO LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, com disponibilidade de marcação via web, visando atender aos deslocamentos de servidores e outros cidadãos (artistas, desportistas, palestrantes, determinações Judiciais e outras pessoas a serviço ou representação do Município de Aracruz) acompanhados das respectivas bagagens, que justificadamente comprovem ser o Município obrigado a arcar com essa despesa, decorrente de atividades, projetos e programas desenvolvidos por todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Valor: R\$ 38.864,00 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

Prazo: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração, na forma do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 31/12/2014

Aracruz, 19 de Fevereiro de 2015

Acácia Gleci do Amaral Teixeira
Secretária de Educação

CONTRATO Nº 274/2014

Publicação Nº 9820

RESUMO DO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 274/2014

Processo nº 14.020/2014

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Saúde.

Contratada: ECOS TURISMO LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, com disponibilidade de marcação via web, visando atender aos deslocamentos de servidores e outros cidadãos (artistas, desportistas, palestrantes, determinações Judiciais e outras pessoas a serviço ou representação do Município de Aracruz) acompanhados das respectivas bagagens, que justificadamente comprovem ser o Município obrigado a arcar com essa despesa, decorrente de atividades, projetos e programas desenvolvidos por todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Aracruz.

Valor: R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração, na forma do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 31/12/2014

Aracruz, 19 de Fevereiro de 2015

Navla Bernadete Barros de Amorim
Secretária de Saúde

CONVÊNIO COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 003-15 -LAR SÃO JOSÉ

Publicação Nº 9771

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 003/2015**Processo nº** 16.477/2014**CONCEDENTE:** Município de Aracruz, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**CONVENENTE:** LAR SÃO JOSÉ.**Objeto:** O repasse de recursos financeiros à Conveniente com a finalidade da mesma realizar pagamento de despesas de custeio para a manutenção da entidade, visando a melhoria da qualidade no atendimento de 200 (duzentas) crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social inseridas na Associação "Lar São José", conforme discriminado em seu Plano de Trabalho, acostado ao Processo Administrativo nº 16.477/2014, parte integrante deste documento, para todos os efeitos, independente de transcrição.**Prazo:** Fevereiro a Dezembro de 2015.**Valor Total:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) que serão repassados à Conveniente em 11 (onze) parcelas iguais.**Data da assinatura:** 12/02/2015

Aracruz/ES, 19 de fevereiro de 2015.

Naciane Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e trabalho

CONVÊNIO COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 004-15 -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ

Publicação Nº 9768

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 004/2015**Processo nº** 16.067/2014**CONCEDENTE:** Município de Aracruz, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ.**Objeto:** O repasse de recursos financeiros à Conveniente com a finalidade da mesma realizar pagamento mensal de pessoal contratado pela APAE e encargos sociais, conforme discriminado em seu Plano de Trabalho, acostado ao Processo Administrativo nº 16.067/2014, parte integrante deste documento, para todos os efeitos, independente de transcrição.**Prazo:** Março a Dezembro de 2015.**Valor Total:** R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) que serão repassados à Conveniente em 10 (dez) parcelas iguais.**Data da assinatura:** 13/02/2015

Aracruz/ES, 19 de fevereiro de 2015.

Naciane Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e trabalho

EDITAL Nº001/2015/CMDMA/ARACRUZ/ES, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicação Nº 9821

EDITAL Nº001/2015/CMDMA/ARACRUZ/ES, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Edital de divulgação das entidades inscritas e habilitadas ao Processo Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz – CMDMA.

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Direito da Mulher de Aracruz – CMDMA – Biênio 2015 – 2017, com fulcro no Edital 001/2015/CCA/ES.

Resolve:

Divulgar as entidades habilitadas ao Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil do CMDMA – Biênio 2015 – 2017.

- I. Associação Comunitária da Barra do Riacho;
- II. Associação de Moradores do Bairro Planalto;
- III. Associação de Moradores de Guaraná;
- IV. Associação Beneficente Cultural e Recreativa Cristã de Aracruz – Fábrica da Esperança;
- V. Igreja Assembleia de Deus;
- VI. Paróquia São João Batista de Aracruz/ES e
- VII. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aracruz/ES.

Aracruz, 19 de Fevereiro de 2015.

Sonia Nunes Souza Mendes

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CMDMA

Portaria Nº13.095/2015

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Publicação Nº 9843

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, torna público a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2015

Processo nº 13.283/2014

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- BRASIDAS EIRELI-ME, vencedora dos lotes 21 e 39, no valor total de R\$ 3.916,96.
 - COMERCIAL SANTA CLARA, vencedora dos lotes 3, 4 e 9, no valor de R\$ 29.375,00.
 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME, vencedora dos lotes 23, 24, 27,28, 29, 32, 33, 36, 37, 38 e 41, no valor de R\$ 930,15.
 - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA-ME, vencedora dos lotes 2 e 5, no valor de R\$ 10.106,50.
 - S L PIMENTEL, vencedora dos lotes 01, 11, 12, 14, 15, 25, 30, 31, 34, 40, 42, 44, 45 e 6, no valor total de R\$ 8.041,54.
- TOTAL GERAL DOS VENCEDORES: R\$ 52.370,15.

HOMOLOGADO EM: 05/02/2015

Aracruz, 13 de Fevereiro de 2015.

Nalva Bernadete Barros de Amorim
Secretária Municipal de Saúde

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 E 003/2015**

Publicação Nº 9866

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
001/2015 e 003/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA **002/2015**, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, nos dias e horários abaixo especificados **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9429 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2015****ABERTURA: 05/03/2015****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM CONEXÕES DE PVC **CRENCIAMENTO:** 14h00min**PROPOSTAS:** 14h30min**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2015****ABERTURA: 06/03/2015****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS E UNISTIEIN PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO 2015**CRENCIAMENTO:** 09h00min**PROPOSTAS:** 09h30min**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

ERRATA: ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Publicação Nº 9758

ERRATA:

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

ONDE SE LÊ:DATA DE ABERTURA: **04/03/2015**.**LEIA-SÊ:**DATA DE ABERTURA: **03/03/2015**.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**CRENCIAMENTO:** 09h00min**PROPOSTAS:** 09h30min**PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS**

Pregoeira

PORTARIAS 034 E 035-2015

Publicação Nº 9872

PORTARIA SAAE-ARA- 034/2015*Dispõe sobre substituição de chefias no período de férias dos titulares referente ao mês de Fevereiro/2015.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo abaixo para responder pela função gratificada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, devido férias regulamentares do titular no período de **19/02/2015 a 10/03/2015**.

NOME	CARGO	NÍVEL	FUNÇÃO GRATIFICADA	TITULAR
EUDES COMÉRIO	Agente de Saneamento	V	Chefe da Seção de Medição	JOÃO DOMINGOS CANICALI

Aracruz - ES, 19 de Fevereiro de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

PORTARIA SAAE-ARA- 035/2015*Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, e de acordo com a Lei nº 3.239/2009 de 15 de outubro de 2009 e suas alterações, e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidor para fiscalização dos termos de compromissos do *SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS*, conforme consta no ANEXO I.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o termo de compromisso, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o *FISCAL ADJUNTO* só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	TERMO DE COMP.	FISCAL TITULAR	MAT.	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
0224 / 2014 – PP 067/2014	IAPSIK PRESTACAO DE SERVICOS DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de Psicologia Organizacional para atendimento aos servidores e as atividades da Autarquia	005-2015	WAMILDA CALDEIRA SILVA	24	Maria Aparecida Sfalain Sar-menghi	27	Seção de Recursos Humanos
0224/ 2014 – PP 067/2014	ESSENCIA DO SER DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA ME	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de Psicologia Organizacional para atendimento aos servidores e as atividades da Autarquia	006-2015	WAMILDA CALDEIRA SILVA	24	Maria Aparecida Sfalain Sar-menghi	27	Seção de Recursos Humanos
0233/ 2014 - PP 073/2014	PEDREIRA ARA-CRUZ LTDA	Aquisição de Solo Brita e Pedra Marroada	007-2015	FRANCISCO CIARELLI XAVIER	57	Luciano Eugenio Matheuzzi	142	Seção de Redes e Ramais de Esgoto
012/ 2015 - PP 002/2015	ANTONIO VIEIRA SIMÕES E CIA LTDA ME	Locação de diária de 02 (dois) caminhões pipa Para transportar água potável, com bomba e motorista, com capacidades 20.000 litros de Água, com mangote de no mínimo 40 metros, para atender no município de Aracruz.	008-2015	JOSÉ ROBERTO SOUZA	126	Luciano Eugenio Matheuzzi	142	Seção de Transportes

Art. 5º Ao *FISCAL DO CONTRATO* incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do termo de compromisso, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do termo de compromisso, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o termo de compromisso está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do termo de compromisso sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do termo de compromisso, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria tem efeito a partir de 09/02/2015.

Aracruz - ES, 19 de Fevereiro de 2015.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO Nº46/2015 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Publicação Nº 9772

CONTRATO Nº. 46.2015

REF.: PROCESSO Nº 015638/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL DE CASTELO

OBJETO: Locação de imóvel urbano, com aproximadamente 9.500m², localizado anexo à Associação Atlética do Banco do Brasil, destinada a implantação da equipamentos públicos em atendimento aos Castelo III, Santa Bárbara e demais localidades. Locação de 02 (dois) campos de futebol society com utilização mínima de 05 vezes semanais para utilização das referidas comunidades e disponibilização de área de eventos para a Prefeitura Municipal de Castelo-ES, afim de realizar atividades recreativas.

DO PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de publicação do contrato, com término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido por qualquer das partes com aviso mínimo de 30 (trinta) dias anterior à entrega ou retomada do imóvel locado, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

DO VALOR: O valor da mensal da locação é de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), que o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, e, o valor total do contrato, se não ocorrer rescisão, é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a cobertura dos encargos decorrentes do presente contrato, correrão à conta da dotação 004.001.04.122.001.2141, Elemento Despesa 33903900000 - Ficha 0000052, Fonte de Recurso 10000000 - Recursos Ordinários, constante do vigente orçamento.

Castelo-ES, 19 de fevereiro de 2015..

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

ERRATA CONTRATO Nº 18/2015 - VIAÇÃO REAL ITA LTDA

Publicação Nº 9765

CONTRATO Nº. 18/2015

REF.: PROCESSO Nº 015538/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO.

CONTRATADO: VIAÇÃO REAL ITA LTDA

SECRETARIA: SEMAD

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de 100 (cem) passagens, para atendimentos aos usuários da Política de Assistência Social. Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 015538/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 004001.0412200012.141, Elemento de Despesa 33903200000 e Ficha 00052, Fonte de Recurso 10000000 e demais Recursos Destinados a Assistência Social.

VALOR: O valor global do presente contrato, caso não haja

rescisão, é de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), sendo o valor unitário da passagem R\$ 7,80 (oito reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será durante o exercício de 2015, conforme necessidade da secretaria requisitante.

Castelo-ES, 30 de janeiro de 2014.

EUTEMAR ANTÔNIO VENTURIM

Prefeito em Exercício

RESULTADO PP 002/2015

Publicação Nº 9766

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 002/15

- S/A A GAZETA no lote 1 no valor total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) .

Castelo-ES, 12/02/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 004/2015

Publicação Nº 9763

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 004/15

- HORT FRUT CASTELO LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 111.714,30 (cento e onze mil setecentos e quatorze reais e trinta centavos).

Castelo-ES, 19/02/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 005/2015

Publicação Nº 9769

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 005/15

- A AMARAL LESSA ME nos lotes 3, 4, 7 e 8 no valor total de R\$ 6.280,04 (seis mil duzentos e oitenta reais e quatro centavos);

-COMERCIAL LIDER LTDA nos lotes 5, 10 e 12 no valor total de R\$ 20.579,20 (vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

- HORT FRUT CASTELO LTDA nos lotes 1, 2, 6 e 11 no valor total de R\$ 20.208,08 (vinte mil duzentos e oito reais e oito centavos);

- V. SECCON DE ALMEIDA ME no lote 9 no valor total de R\$

1.832,60 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Castelo-ES, 19/02/2015.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

RESULTADO PP 006/2015

Publicação Nº 9770

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 006/15

- A AMARAL LESSA ME nos lotes 2, 3 e 6 no valor total de R\$ 18.363,22 (dezoito mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos);

-COMERCIAL LIDER LTDA nos lotes 4, 8 e 11 no valor total de R\$ 55.872,60 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);

- HORT FRUT CASTELO LTDA nos lotes 1, 5 e 10 no valor total de R\$ 54.233,53 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos);

- V. SECCON DE ALMEIDA ME nos lotes 7 e 9 no valor total de R\$ 6.955,90 (seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Castelo-ES, 19/02/2015.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Colatina

PREFEITURA

ERRATA

Publicação Nº 9838

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

ERRATA

No Extrato da Ata de Registro de Preços nº 046/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 27 de maio de 2014, às pgs. 12 e 13.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará até o dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2015, contados da data posterior à sua publicação no Diário Oficial do estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGENCIA: vigorará por 12 meses, contados da data posterior à sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

Colatina 19 de fevereiro de 2015.

Domingos Martins

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA DEMONSTRATIVO CONTABILIDADE RGF ANEXO I

Publicação Nº 9884

ERRATA

Na tabela referente ao **Anexo I do RGF – Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Domingos Martins**, publicada no DOM/ES – Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo no dia 29 de janeiro de 2015, **onde se lê:**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL:

LIMITE MÁXIMO: (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 60,00%

VALOR: 53.178.733,04

LIMITE PRUDENCIAL: (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 57,00%

VALOR: 50.519.796,40

Leia-se:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL:

LIMITE MÁXIMO: (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6,00%

VALOR: 5.317.873,30

LIMITE PRUDENCIAL: (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 5,70%

VALOR: 5.051.979,64

Domingos Martins, 19 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente da CMDM

ERRATA PORTARIA Nº 39, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Publicação Nº 9814

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 39, DE 7 DE JANEIRO DE 2015**, publicada no DOM/ES – Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo no dia 3 de fevereiro de 2015, **onde se lê:**

Art. 1º. Designar a partir de 5 de janeiro de 2015, os servidores, titular Jorge Moysés Monteiro e suplente Juliano Rafael Bringer Nunes para atestar a execução do Contrato nº 7, de 2 de janeiro de 2015, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa ÁGAPE Assessoria LTDA ME especializada na prestação de serviço de compilação da Legislação Municipal de Domingos Martins.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a partir de 5 de janeiro de 2015, os servidores, titular Jorge Moysés Monteiro e suplente Juliano Rafael Bringer Nunes para atestar a execução do Contrato nº 7, de 5 de janeiro de 2015, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa ÁGAPE Assessoria LTDA ME especializada na prestação

de serviço de compilação da Legislação Municipal de Domingos Martins.

Domingos Martins, 19 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente da CMDM

PORTARIA Nº 51, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9774

PORTARIA Nº 51, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera e Nomeia servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 3 de fevereiro de 2015, o servidor Verivaldo Monteiro De Oliveira, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Legislativos, referência CCL-6, e nomeia, a partir de 4 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Gabinetes, referência CCL-3, matrícula nº 618, criado pela Lei Municipal nº 2.539, de 23 de agosto de 2013, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Parágrafo único: A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 52, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9775

PORTARIA Nº 52, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 4 de fevereiro de 2015, Kate Maryluce Santos Siqueira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinetes, referência CCL-7, matrícula nº 632, criado pela Lei Municipal nº 2.539, de 23 de agosto de 2013, lotada na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Parágrafo único: A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente nomeação, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 53, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9776

PORTARIA Nº 53, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera e Nomeia servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 4 de fevereiro de 2015, o servidor Jonas Claudio Simões, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Manutenção e Transportes, referência CCL-5, e nomeia, a partir de 5 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Gabinetes, referência CCL-5, matrícula nº 504, criado pela Lei Municipal nº 2.539, de 23 de agosto de 2013, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Parágrafo único: A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 54, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9777

PORTARIA Nº 54, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º. Nomear, a partir de 4 de fevereiro de 2015, o servidor efetivo Johnny Levy Dittrich Geik, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Manutenção e Transportes, referência CCL-5, matrícula nº 372, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins, criado pela Lei Municipal nº 2.539, de 23 de agosto de 2013.

Parágrafo único: A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º. O servidor receberá uma gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento do cargo em comissão, conforme prevê o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 04/2007, Art.96, Parágrafo Único.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 55, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9778

PORTARIA Nº 55, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º. Designa, a partir de 5 de fevereiro de 2015, o servidor Jonas Claudio Simões, detentor do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Gabinetes, referência CCL-5, matrícula nº 504, Categoria da Habilitação "D", a conduzir o veículo oficial desta Casa de Leis, na ausência do Condutor de Veículos Johnny Levy Dittrich Geik.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 56, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9790

PORTARIA Nº 56, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa o servidor Verivaldo Monteiro de Oliveira acompanhar os serviços de manutenção elétrica e hidráulica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Designa, a partir de 5 de fevereiro de 2015, o servidor Verivaldo Monteiro de Oliveira, Diretor Geral de Gabinetes, para acompanhar os serviços de manutenção elétrica e hidráulica desta Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 57, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9791

PORTARIA Nº 57, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidoras como responsáveis pelo controle de cópias reprográficas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Clara Merscher, Assessora de Serviços de Cerimonial e Luciene Regina Trarbach Krohling, Coordenadora de Serviços Administrativos, para ser responsáveis pelo controle de reprodução de cópias reprográficas de documentos oficiais da Câmara.

Art. 2º A Secretária Geral Administrativa elaborará formulário padronizado com o objetivo de orientar as informações relativas ao controle de reprodução de cópias.

Parágrafo único. O formulário de que trata este artigo (modelo em anexo) deverá se encaminhado ao final de cada mês ao órgão Contábil e ao órgão de Controle Interno devidamente assinado pelas servidoras responsáveis, com visto da Secretaria Geral Administrativa.

Art.3º o número de cópias reprográficas não poderá exceder a R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais) mensais de cópias comuns.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 58, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015
Publicação Nº 9794

PORTARIA Nº 58, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidoras responsáveis por encapar e por fazer termos de abertura e encerramento dos livros oficiais da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 39, XXIX, do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º. Designar as servidoras Ana Clara Merscher e Luciene Regina Trarbach Krohling responsáveis por fazer termos de abertura e encerramento dos livros oficiais da Câmara

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

PORTARIA Nº 59, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015
Publicação Nº 9795

PORTARIA Nº 59, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidoras como responsáveis pelo controle de encaminhamento de correspondências pelo correio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Clara Merscher e Luciene Regina Trarbach Krohling para serem responsáveis pelo controle de encaminhamento de correspondências pelo correio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

PORTARIA Nº 60, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015
Publicação Nº 9796

PORTARIA Nº. 60, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidoras responsáveis pela organização e atualização do quadro de avisos da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *resolve*:

Art. 1º Designar as servidoras Luciene Regina Trarbach Krohling e Ana Clara Merscher responsáveis por organizar e atualizar o quadro de avisos da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

PORTARIA Nº 61, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015
Publicação Nº 9797

PORTARIA Nº 61, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 5 de fevereiro de 2015, Rosimar Galdino Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Parlamentar, referência CCL-3, matrícula nº 634, criado pela Lei Municipal nº 2.539, de 23 de agosto de 2013, lotada na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Parágrafo único: A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente nomeação, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

PORTARIA Nº 62, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015
Publicação Nº 9798

PORTARIA Nº 62, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa sem vencimentos para a função, servidoras responsáveis por controle de autógrafos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, e objetivando um controle eficiente e eficaz, *resolve*:

Art. 1º. Designar sem vencimentos para a função, a partir de 5 de fevereiro de 2015, as servidoras Ana Clara Merscher e Luciene Regina Trarbach Krohling responsáveis pelo controle da tramitação de autógrafos, a saber:

- I – construir e numerar as folhas de autógrafos;
- II – acompanhar o resultado da deliberação dos projetos;
- III – colher assinatura da Mesa Diretora em tempo hábil para

envio dos autógrafos;

IV – controlar todos os prazos referentes aos autógrafos;

V – controlar, junto ao servidor do Poder Executivo, a sanção expressa e tácita referente às matérias.

Art. 2º Todo o andamento do processo deverá ser informado a Secretaria Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 63, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9799

PORTARIA Nº 63, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidoras responsáveis para recolher correspondências da caixa postal do correio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, e objetivando um controle eficiente e eficaz, *resolve*:

Art. 1º. Designar as servidoras Luciene Regina Trarbach Krohling e Luzinete Capelini Welff recolher correspondências da caixa postal do correio, a partir de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Toda correspondência deverá ser entregue a Secretaria Geral Administrativa, Legislativa e de Cerimonial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 64, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9800

PORTARIA Nº 64, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidoras responsáveis pela chave do armário que guarda chaves das demais unidades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, e objetivando um controle eficiente e eficaz, *resolve*:

Art. 1º Designar as servidoras Luciene Regina Trarbach Krohling e Evania Schwambach responsáveis pela chave do armário que guarda chaves das demais unidades a partir de 5 de fevereiro de 2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 65, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9801

PORTARIA Nº 65, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa, servidores para comporem a equipe de cerimonial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, combinado com o Ato nº 29, de 1º de novembro de 2006 *resolve*:

Art. 1º. Designar, sem vencimento para integrar a equipe de cerimonial da Câmara, a partir de 5 de fevereiro de 2015, os servidores Elma da Penha Hortolani - Chefe de Cerimonial, Luciene Regina Trarbach Krohling, Ana Clara Merscher, Monique Lima, Evania Schwambach, Luzinete Capelini Welff, Scheila Maria Ramos, Denílson da Silva da Costa e Jorge Moysés Monteiro.

Parágrafo único. Os servidores designados na forma deste artigo terão direito a 1(um) dia de folga para cada dia de trabalho nos eventos que forem realizados fora do horário normal de expediente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º fica revogada a portaria de nº121, de 4 de junho de 2014.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 66, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9802

PORTARIA Nº 66, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor responsável pelo monitoramento das informações do Portal Transparência desta Casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art.39, XII e XXIV, do Regimento Interno e Resolução nº 91, de 18 de junho de 2013, *resolve*:

Art. 1º Designar o servidor Jorge Moysés Monteiro responsável pelo monitoramento das informações publicadas no Portal Transparência desta Câmara Municipal, conforme dispõe Resolução nº 91, de 18 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 67, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9803

PORTARIA Nº 67, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 6 de fevereiro de 2015, Ivo Pizol, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência CCL-7, matrícula nº 635, criado pela Lei Municipal nº 2.539, de 23 de agosto de 2013, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Parágrafo único: A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente nomeação, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 68, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9804

PORTARIA Nº 68, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 9 de fevereiro de 2015, Andreia Hell Plaster, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Administrativos, referência CCL-6, matrícula nº 636, criado pela Lei Municipal nº 2.539, de 23 de agosto de 2013, lotada na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Parágrafo único: A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente nomeação, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 69, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9808

PORTARIA Nº 69, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa, sem vencimentos para a função, servidores para compor equipe de organização da Unidade Memória Histórica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º. Designar, sem vencimento para a função, a servidora Elma da Penha Hortolani para coordenar os trabalhos e as servidoras Luciene Regina Trarbach Krohling, Ana Clara Merscher e Monique Lima para comporem a equipe de organização da Unidade de Memória Histórica desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9809

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidores responsáveis para publicações no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º. Designar os servidores Jorge Moysés Monteiro e Juliano Rafael Bringer Nunes como responsáveis por realizar as publicações necessárias desta Casa no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 71, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9811

PORTARIA Nº 71, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidora responsável por elaboração de Atas e Slides da Sessão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do

Regimento Interno, e objetivando um controle eficiente e eficaz, *resolve*:

Art. 1º Designar sem vencimentos para a função, a servidora Scheila Maria Ramos, portadora da matrícula nº 615, como responsável pela elaboração de todas as Atas e Slides referentes às Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de fevereiro de 2014.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Publicação Nº 9812

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de fevereiro de 2015, Crislaine Suéli Effgen, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, referência CCL-7, matrícula nº 637, criada pela Lei Municipal nº 2.539, de 23 de agosto de 2013, lotada na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Parágrafo único: A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente nomeação, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e complementada se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

Ibiraçu

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU

CONVOCAÇÃO

Publicação Nº 9792

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013; faz saber que:

1 – Convoca os candidatos aprovados, no processo seletivo 03/2014, abaixo relacionados a comparecer à Divisão Administrativa do SAAE, localizada à Rua Daniel Comboni, sn – Centro – Ibiraçu/ES, no dia **25/02/2015**, no horário de **12h às 15h**, para entrega de documentos, relacionados, necessário à contratação:

Operador de ETA

4º Anderson Pinheiro Nascimento

5º Fagner Bisi Pena

6º Odimila Souza Matos

Para efeito de formalização do contrato fica definida à apresentação de cópia legível autenticada em cartório ou do original para conferência e autenticação da cópia dos seguintes documentos:

1. Certificado de conclusão, histórico escolar ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecido pelo MEC, Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação;
2. CPF ou comprovante de situação cadastral emitido pelo site da Receita Federal;
3. Carteira de Identidade (RG);
4. Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
5. Carteira de trabalho profissional (identificação);
6. PIS/PASEP (se possuir);
7. Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
8. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (se possuir);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, (candidato brasileiro do sexo masculino);
10. Certidão de nascimento ou casamento;
11. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
12. Atestado de médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
13. Certidão de nascimento de filho (se possuir).
14. Títulos apresentados na inscrição.

Ibiraçu, 19 de fevereiro de 2015.

Elias Pignaton Recla

Diretor Executivo

Itarana**PREFEITURA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 010/2015.**

Publicação Nº 9759

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2015

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **05/03/2015 às 09h**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de Cesta Básica. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e seus anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br, na opção Licitações/Prefeitura ou na sede da Prefeitura/CPL, informações (27) 3720-4916 ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 16h30min.

Itarana, 19 de fevereiro de 2015

MARCELO RIGO MAGNAGO

Pregoeiro Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015.

Publicação Nº 9757

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº. 001/2015

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **10/03/2015 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de **Drenagem e Pavimentação da Rua Projetada**, na localidade do Rizzi. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e seus anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br na opção Licitações/Prefeitura ou na sede da PMI, Setor de Licitações. Informações no Tel. (27) 3720-4917, licitacao@itarana.es.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 12h30 às 16h30.

Itarana, 19 de fevereiro de 2015

MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente CPL

Nova Venécia**PREFEITURA****P. PRESENCIAL - 010 - PMNV**

Publicação Nº 9755

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 010/2015
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de material para ser utilizado nos serviços de obturação de buracos em vias públicas da sede do Município utilizando CBUQ.

Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas do dia 12/03/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 12/03/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 19/02/2015.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

P. PRESENCIAL 009/2015

Publicação Nº 9756

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 009/2015
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, com motorista para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Nova Venécia/ES.

Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas do dia 11/03/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 11/03/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 19/02/2015.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

Presidente Kennedy

PREFEITURA

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Publicação Nº 9901

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.

O Município de Presidente Kennedy/ES, vem por meio deste torna sem efeito a publicação feita no dia 06 de fevereiro de 2015, na primeira coluna da página nº 27, referente ao Extrato de Dispensa de Licitação do processo nº 1107/2015, com publicação de nº 9257, por motivo de erro de envio de arquivo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 9915

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001387/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Rosely Ricardo de Faria. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na Rua Atila Vivacqua, nº 1023, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender a família da Sra. Vanderleia do Nascimento, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. Por um período de 06 (seis) meses

Presidente Kennedy – ES, 19 de fevereiro de 2015.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2014

Publicação Nº 9754

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2014

PROCESSO Nº 11122/2013

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviço de fabricação e instalação de placas de nomenclaturas de ruas (placas toponímicas) para identificação das vias públicas do município. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 05/03/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 05/03/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 05/03/2015.

Presidente Kennedy, 19/02/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

RESUMO DE PUBLICAÇÕES

Publicação Nº 9899

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 13176/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** W. N. Ribeiro - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 042/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Salvamento Marítimo e Monitoramento de Orla para o litoral de Presidente Kennedy e locação de equipamento Náutico e Terrestre. **Valor Estimado:** R\$ 381.300,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos reais). **Vigência:** Período do verão 2015. **Assinatura:** 07/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 21998/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Andrea Paiva da Silva Oliveira 03453849701. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical de Ruan Marques estilo Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, nos dias 08 e 17/01/2015, na sede do Município e na Praia de Marobá. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 08/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015 – PROCESSO Nº 21838/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** J. F. Higino Promoções e Eventos - ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com Mazinho e Banda, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 11/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 08/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015 – PROCESSO Nº 21837/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Alexandro de Oliveira Campanha 09075465793. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com **ALEX CAMPANHA**, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 10/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 08/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015 – PROCESSO Nº 21836/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Aerton Nunes Costa 08492232706 - ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com o grupo Musical Prateado, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 09/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 08/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015 – PROCESSO Nº 21883/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** C. Pereira - ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com a Banda Auge, para apresentação na Orla da Praia das Neves, no dia 10/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 09/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015 – PROCESSO Nº 21966/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Patrícia Cunha Ferreira 04238555732. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical de Duda Felipe Estilo Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, nos dias 15 e 24/01/2015, na sede do Município e na Praia de Marobá. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 09/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015 – PROCESSO Nº 21851/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** C. Peireira - ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com a Banda Kê Swing Bom, para apresentação na Orla da Praia das Neves, no dia 11/01/ 2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 09/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015 – PROCESSO Nº 0239/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Felipe Alves de Souza. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com Alex Fendder & Felipe, Estilo Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 10/01/2015, na Praia de Marobá. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 09/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015 – PROCESSO Nº 0270/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Thialq Souza da Cruz 03453856759. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical da Banda Ginga Forrozear, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 16/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 15/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2015 – PROCESSO Nº 0271/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** M. Ferreira Peçanha - Me. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical da Banda Agitaê, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 17/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 15/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015 – PROCESSO Nº 0272/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** C. Peireira - ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical da Banda Kê Swing Bom, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 18/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 15/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015 – PROCESSO Nº 0273/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** M. Ferreira Peçanha - Me. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical da Banda Tomaê, para apresentação na Orla da Praia das Neves, no dia 17 de janeiro de 2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 15/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015 – PROCESSO Nº 15253/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** InterViva Comércio de Veículos Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 024/2014. **Objeto:** Aquisição de caminhão pipa para tender aos serviços operacionais da secretaria municipal de obras. **Valor:** R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Assinatura:** 15/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015 – PROCESSO Nº 0655/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Hércules Gomes Ferreira. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical de **Hércules Gomes**, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 17/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 16/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2015 – PROCESSO Nº 0558/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Felipe Alves de Souza. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com Alex Fendder & Felipe, Estilo Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 22/01/2015, na Praça Manoel Fricks Jordão. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 16/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015 – PROCESSO Nº 0274/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Valdilene Sedano Rodrigues 12526168724. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical de Lauriano e Gabriel, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 16/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 16/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015 – PROCESSO Nº 0562/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Alves Empreendimentos Ltda. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical da Banda EX Energia, para apresentação na Orla da Praia das Neves, no dia 18/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 16/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015 – PROCESSO Nº 0561/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Kristian Cavalcanti Santos 12760842770. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical da Banda Primeiro Passo, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 17/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 16/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015 – PROCESSO Nº 02395/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Evoluta Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda - EPP. **Modalidade:** Tomada de Preços Nº 002/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) dos Eixos Drenagem, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos, aditado do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Presidente Kennedy. **Valor:** R\$ 286.071,05 (duzentos e oitenta e seis mil setenta e um reais e cinco centavos). **Vigência:** 12 meses. **Assinatura:** 19/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015 – PROCESSO Nº 17366/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Hilário Rodrigues Jordão. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Atila Vivácqua, nº 124, Térreo, Centro, Presidente Kennedy/ES, para a instalação da Sede do PROCON. **Valor:** R\$ 8.560,92 (oito mil quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 19/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015 – PROCESSO Nº 0557/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Tom Artes Editora e Produções Artísticas Ltda. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com o Cantor Tomate, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 24/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 21/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015 – PROCESSO Nº 0842/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Charles Marco Vicentin 13377860711. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical de Charles Vicentin, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 24/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 23/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015 – PROCESSO Nº 0839/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Sinopli Promoção e Eventos Ltda - ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical de Fernando Liandro, para apresentação na Orla da Praia das Neves, no dia 24/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 23/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2015 – PROCESSO Nº 0840/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** L F Fardin - ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical de Christian Swlivan, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 23/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 23/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015 – PROCESSO Nº 0841/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** M A Shows & Eventos Ltda - ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical da Banda Axé Bahia, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 25/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 23/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015 – PROCESSO Nº 0843/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Luiz Carlos Ferreira Martins 07771466737. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical de Flesh Martins, para apresentação na Orla da Praia das Neves, no dia 25/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 23/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015 – PROCESSO Nº 0560/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Marciano Porto Pereira. **Modalidade:** Dispensa **Objeto:** Contratação de Educador Físico para a realização de Massoterapia e Circuito Funcional, a serem realizados nas Praias de Marobá e Neves, nos dias 24, 25 e 31/01 e 01, 07, 08, 13, 14, 15 e 16/02/2015, das 08:00 h às 11:00 h, referente ao projeto verão 2015. **Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 23/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015 – PROCESSO Nº 18991/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Maria Augusta Galito. **Modalidade:** Dispensa **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado à Praça Manoel Fricks Jordão, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, para a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Valor:** R\$ 23.937,84 (vinte e três mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015 – PROCESSO Nº 0030/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Denildo Batalha. **Modalidade:** Dispensa **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua José Costalonga, nº 250, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Celina Raimunda Peixoto, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.758,28 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 06 (seis) meses. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015 – PROCESSO Nº 18514/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Antônio Barreto de Lima. **Modalidade:** Dispensa **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Presidente Wilhian dos Santos Borges, nº 348, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Celi Gonçalves Batalha, que teve sua casa interditada pela Defesa Civil. **Valor:** R\$ 3.988,50 (três mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015 – PROCESSO Nº 18514/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Antônio Barreto de Lima. **Modalidade:** Dispensa **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Presidente Wilhian dos Santos Borges, nº 348, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Celi Gonçalves Batalha, que teve sua casa interditada pela Defesa Civil. **Valor:** R\$ 3.988,50 (três mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015 – PROCESSO Nº 0028/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e Aylton Jordão. **Modalidade:** Dispensa **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Atila Vivacqua, nº 454, Térreo, Centro, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Sônia Maria Gomes da Silva, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 2.811,36 (dois mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015 – PROCESSO Nº 01005/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** M. Ferreira Peçanha - Me. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical da Banda Tomaê, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 30/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015 – PROCESSO Nº 01005/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** M. Ferreira Peçanha - Me. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical da Banda Tomaê, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 30/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos

reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015 – PROCESSO Nº 01004/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** M. Ferreira Peçanha - Me. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical da Banda Cadillac de Luxo, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 31/01/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vigência: 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015 – PROCESSO Nº 01006/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Aerton Nunes Costa 08492232706 - ME. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show da **Banda Musical Prateado**, para apresentação na Orla da Praia das Neves, no dia 01/02/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2015 – PROCESSO Nº 01003/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** M. Ferreira Peçanha - Me. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical da Banda Pik Total, para apresentação na Orla da Praia de Marobá, no dia 01/02/2015, para atender a programação de verão. **Valor:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015 – PROCESSO Nº 01021/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Hericson Freitas Turico. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical com a Banda Ligação Direta Estilo Acústico, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 29/01/2015 e na Orla da Praia de Marobá, no dia 30/01/2015. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 29/01/2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2015 – PROCESSO Nº 013404/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Multilimpe Conservadora de Serviços Ltda - EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 030/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de mão de obra (motorista), a fim de atender a diversas secretarias do município. **Valor:** R\$ 2.407.922,40 (dois milhões quatrocentos e sete mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12 meses (um ano). **Assinatura:** 29/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2015 – PROCESSO Nº 01007/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **Empresa:** Maxwell Burguêz Barcelos 08010134708. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Show Musical da Banda Beijo com Mel, para apresentação na Orla da Praia das Neves, no dia 31 de janeiro de 2015, conforme programação de verão. **Valor:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 30/01/2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2015 – PROCESSO Nº 00559/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e **Djalma Miguel de Almeida** **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Contratação de Educador Físico para aulas de Zumba, para atender ao projeto verão 2015, a serem realizados nas praias de Marobá e Neves nos dias 31/01 e 01, 07, 08, 13, 14, 15 e 16/02/2015. **Valor:** R\$ 7.956,00 (sete mil

novecentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 30/01/2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2015 – PROCESSO Nº 00140/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy e **Evans da Silva**. **Modalidade:** Dispensa **Objeto:** à locação de um imóvel, situado à Rua José Costalonga, nº 263, Centro, Presidente Kennedy/ES, para atender a família da Sra. **Maria Izabel Nunes Silva**, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social. **Valor:** R\$ 3.507,96 (três mil quinhentos e sete reais noventa e seis centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Assinatura: 30/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 21766/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e Clínica Médica Ibirapuera S/S Ltda. **Modalidade:** Inexigibilidade. **Objeto:** Contratação de Clínica especializada em procedimento de tratamento de embolição por punção percutânea, para atender a criança **Maria Vitória Gomes Farias**, que é portadora de Anomalia Vasculosa Face Linfangioma, e o tratamento não deve ser interrompido sob pena de progressão do quadro. **Valor:** R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 21/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 15697/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e **Maria Augusta Paes Freitas**. **Modalidade:** Dispensa. **Objeto:** Locação de imóvel para abrigar o Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor:** R\$ 15.653,88 (quinze mil seicentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 21188/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e **Larissa Sartório Menegardo**. **Modalidade:** Credenciamento de Nº 0001/2014. **Objeto:** Contratação de eventuais plantões médicos para atendimento de urgência e emergência, a serem prestado através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias de realização de plantões e sobreaviso. **Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 21188/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e **Luciana Fernandes**. **Modalidade:** Credenciamento de Nº 0001/2014. **Objeto:** Contratação de eventuais plantões médicos para atendimento de urgência e emergência, a serem prestado através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias de realização de plantões e sobreaviso. **Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 21188/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e **Nayara de Menezes Nunes**. **Modalidade:** Credenciamento de Nº 0001/2014. **Objeto:** Contratação de eventuais plantões médicos para atendimento de urgência e emergência, a serem prestado através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias de realização de plantões e

sobreavisos. **Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2015 – FUNDO DE SAÚDE – PROCESSO Nº 21188/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e Roberto Ribeiro Oliveira. **Modalidade:** Credenciamento de Nº 0001/2014. **Objeto:** Contratação de eventuais plantões médicos para atendimento de urgência e emergência, a serem prestado através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias de realização de plantões e sobreavisos. **Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015 – PROCESSO Nº 10257/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Regina Vieira 04232294783. **Modalidade:** Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 0036/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet para atender ao Cerimonial do Gabinete e das Secretarias Municipais nos Eventos e Receções Oficiais. **Valor Estimado:** R\$ 450.008,00 (quatrocentos e cinquenta mil e oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 07/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 – PROCESSO Nº 03618/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** CJM Utilidades Ltda- ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 0023/2014. **Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos. **Valor Estimado:** R\$ 29.403,21 (vinte e nove mil quatrocentos e três reais e vinte e um centavo).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015 – PROCESSO Nº 03618/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Kemacol Kennedy Material de Construção Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 0023/2014. **Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos. **Valor Estimado:** R\$ 553.912,03 (quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e doze reais e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015 – PROCESSO Nº 03618/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Salespe Material Elétrico Ltad EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 0023/2014. **Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos. **Valor Estimado:** R\$ 1.405.380,04 (um milhão quatrocentos e cinco mil, trezentos e oitenta reais e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015 – PROCESSO Nº 020718/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Conica Assessoria e Suporte Técnico para Eventos. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 0044/2014. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estruturas (quiosques, separador de público, jogo de mesas, stand, portal Q-30, tendas, climatizadores, climatizadores, dechamento, tablado, telão, balcão e portico) para atebder aos Diversos eventos desta Municipalidade. **Valor Estimado:** R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2015 – PROCESSO Nº 020718/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** H. V. Oliveira Produções e Eventos ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 0044/2014. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estruturas (quiosques, separador de público, jogo de mesas, stand, portal Q-30, tendas, climatizadores, climatizadores, dechamento, tablado, telão, balcão e portico) para atebder aos Diversos eventos desta Municipalidade. **Valor Estimado:** R\$ 25.565,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015 – PROCESSO Nº 020718/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Ilha Locações de Equipamentos Audiovisuais EPP Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 0044/2014. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estruturas (quiosques, separador de público, jogo de mesas, stand, portal Q-30, tendas, climatizadores, climatizadores, dechamento, tablado, telão, balcão e portico) para atebder aos Diversos eventos desta Municipalidade. **Valor Estimado:** R\$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015 – PROCESSO Nº 020718/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Pic-Bum Industria, Comercio e Serviços Ltda - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 0044/2014. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estruturas (quiosques, separador de público, jogo de mesas, stand, portal Q-30, tendas, climatizadores, climatizadores, dechamento, tablado, telão, balcão e portico) para atebder aos Diversos eventos desta Municipalidade. **Valor Estimado:** R\$ 142.215,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quinze reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015 – PROCESSO Nº 020718/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Play City Eventos Ltda –ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 0044/2014. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estruturas (quiosques, separador de público, jogo de mesas, stand, portal Q-30, tendas, climatizadores, climatizadores, dechamento, tablado, telão, balcão e portico) para atebder aos Diversos eventos desta Municipalidade. **Valor Estimado:** R\$ 237.935,00 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 – PROCESSO Nº 020718/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Telaviva Equipamentos e Estrutura Ltda -ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 0044/2014. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estruturas (quiosques, separador de público, jogo de mesas, stand, portal Q-30, tendas, climatizadores, climatizadores, dechamento, tablado, telão, balcão e portico) para atebder aos Diversos eventos desta Municipalidade. **Valor Estimado:** R\$ 13.302,00 (treze mil trezentos e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 03640/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e a **empresa:** Pandin Moveis de Aço Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 018/2014. **Objeto:** Aquisição de Moveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Estimado:** R\$ 140.270,74 (cento e quarenta mil duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 05/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 03640/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e a **empresa:** RM Moveis e Equipamentos para Escritório Ltda. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 018/2014. **Objeto:** Aquisição de Moveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Estimado:** R\$ 45.391,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e um reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 05/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 03640/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e a **empresa:** Vitória Equipamentos para Escritório Ltda EPP. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 018/2014. **Objeto:** Aquisição de Moveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Estimado:** R\$ 163.636,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e trinta e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 05/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 010722/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e a **empresa:** A. Amaral Lessa - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 024/2014. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atender ao Pronto Atendimento Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Estimado:** R\$ 23.775,00 (vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 010722/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e a **empresa:** CJM Utilidades Ltda - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 024/2014. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atender ao Pronto Atendimento Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Estimado:** R\$ 117.115,42 (cento e dezessete mil cento e quinze reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 010722/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e a **empresa:** V. Seccon de Almeida - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 024/2014. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente para atender ao Pronto Atendimento Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Estimado:** R\$ 37.540,00 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 007944/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e a **empresa:** A. Amaral Lessa -ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 026/2014. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as refeições diárias dos usuários do Pronto Atendimento Municipal. **Valor Estimado:** R\$ 49.682,80 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 07944/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e a **empresa:** Padaria e Confeitaria Scherrer EIRELI - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 026/2014. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as refeições diárias dos usuários do Pronto Atendimento Municipal. **Valor Estimado:** R\$ 14.901,60 (quatorze mil novecentos e um reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/01/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 – FUNDO DE SAÚDE - PROCESSO Nº 07944/2014.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy e a **empresa:** V. Seccon de Almeida - ME. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 026/2014. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as refeições diárias dos usuários do Pronto Atendimento Municipal. **Valor Estimado:** R\$ 75.592,05 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/01/2015.

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2009 – PROCESSO Nº 14286/2013.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Costa Sul Transporte e Turismo Ltda. **Objeto:** Reajuste do Valor do Contrato. **Valor:** R\$ 103.263,76 (cento e três mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

Assinatura: 05/01/2015.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2009 – PROCESSO Nº 14287/2013.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Costa Sul Transporte e Turismo Ltda. **Objeto:** Reajuste do Valor do Contrato. **Valor:** R\$ 104.757,25 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Assinatura: 05/01/2015.

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2009 – PROCESSO Nº 14288/2013.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Costa Sul Transporte e Turismo Ltda. **Objeto:** Reajuste do Valor do Contrato. **Valor:** R\$ 42.927,15 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

Assinatura: 05/01/2015.

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2009 – PROCESSO Nº 14289/2013.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Costa Sul Transporte e Turismo Ltda. **Objeto:** Reajuste do Valor do Contrato. **Valor:** 34.061,61 (trinta e quatro mil sessenta e um reais e sessenta e um centavos)

Assinatura: 05/01/2015.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2014 – PROCESSO Nº 20368/2014.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **empresa:** Prisma Propaganda Ltda. **Objeto:** Prorrogação do Prazo do Contrato por 12 (doze) meses. **Valor:** 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

Assinatura: 16/01/2015.

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECRETO Nº 84/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 9935

DECRETO Nº 84, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora MAGDA APARECIDA DIAS OLIVEIRA, Matrícula 4078, Técnico em Contabilidade, Carreira VII, Classe "A", a partir de 15 de fevereiro de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 15/02/2012 a 14/02/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 19 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 85/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 9936

DECRETO Nº 85, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora ALEXSANDRA BOHRY GEICHE, Matrícula 4095, Professor A MAPA – Ensino Fundamental, Nível II, Referência "1", a partir de 16 de fevereiro de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 16/02/2012 a 15/02/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 19 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 86/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 9937

DECRETO Nº 86, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE à servidora SOLANGE DA PENHA BONAPARTE CAMPOSTRINI, Matrícula 4079, Agente Fiscal, Carreira VI, Classe "A", a partir de 16 de fevereiro de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 16/02/2012 a 15/02/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 19 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 142/2015 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 9938

PORTARIA Nº 142/2015

SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora VERA LUCIA ZANOTELLI DE SOUZA, Matrícula 4469, Conselheira Tutelar, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, referente ao período de 15/02/2014 a 14/02/2015, que seriam gozadas a partir de 18 de fevereiro 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 19 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

São Roque do Canaã

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Publicação Nº 9940

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 04/03/2015.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.

b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea "b" acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

São Roque do Canaã – ES, 19 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.538/2015

Publicação Nº 9902

DECRETO Nº 2.538/2015

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000746/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 96.913,41 (noventa e seis mil novecentos e treze reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000095	005001.1030100082.020 33903900000	Atenção à Saúde Básica - Recurso próprio OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000	7.100,00
0000123	005001.1030300082.027 33903000000	Manutenção da Atividades de Média Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	12010000	82.848,00
0000167	007001.1545200101.011 44903900000	Obras publicas e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000	6.000,00
0000184	008001.2060100111.014 44905200000	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16050000	965,41

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 96.913,41 (noventa e seis mil novecentos e treze reais e quarenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000086	005001.1012800082.019 33903900000	Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000	7.100,00
0000090	005001.1030100082.020 31901100000	Atenção à Saúde Básica - Recurso próprio VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	62.848,00
0000091	005001.1030100082.020 31901300000	Atenção à Saúde Básica - Recurso próprio OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	20.000,00
0000166	007001.1545100101.011 44906100000	Obras publicas e Infraestrutura AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16050000	6.965,41

TOTAL :**96.913,41**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAA, 19 fevereiro de 2015

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.539/2015

Publicação Nº 9903

DECRETO Nº 2.539/2015

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000746/2014.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 318.330,00 (trezentos e dezoito mil trezentos e trinta reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	003003.0484500191.024 44903000000	Apoio ao Desenvolvimento Municipal MATERIAL DE CONSUMO	19990000	123.330,00
0000184	008001.2060100111.014 44905200000	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15020017	195.000,00
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 318.330,00 (trezentos e dezoito mil trezentos e trinta reais) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
SAO ROQUE DO CANAA, 19 fevereiro de 2015				

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

CONTRATO 69-15

Publicação Nº 9907

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar.

ATA Nº 22/2015

PROC. 81722/2014

MPE 325/2014

CONTRATADA:

EMANUEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME. LOTES: V, VI e VII.

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2015.

Vera Lúcia Baptista Castiglioni

Secretária de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar.

ATA Nº 23/2015

PROC. 81722/2014

MPE 325/2014

CONTRATADA:

LUZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-EPP. LOTE: II.

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2015.

Vera Lúcia Baptista Castiglioni

Secretária de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando futura e eventual contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar.

ATA Nº 24/2015

PROC. 81722/2014

MPE 325/2014

CONTRATADA:

MARISTUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA. LOTE: III.

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2015.

Vera Lúcia Baptista Castiglioni

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 69/2015 PROCESSO Nº 77991/2014.

Partes: O Município da Serra e a **Empresa Pronto Comunicação Visual Ltda-Me**. Objeto: **Prestação de Serviços de Personalização de Veículos(Plotagem)**. Vigência: de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura. Dotação Orçamentária:

15.451.0410.2.232 /3.3.90.39.00

Data de assinatura, 19 de fevereiro de 2015.

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 096/2014 PROCESSO Nº 85359/2014. Partes: Município da Serra e Francyllen Gomes Torezani. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 24/02/2015.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2015.

Vera Lucia Baptista Castiglioni

Secretaria Municipal de Educação

CONVÊNIO

Publicação Nº 9904

Resumo do Convênio

Nº 035/2015 – SETUR

Processo Nº 92665/2014 e apenso 3663/2015

Partes: Convênio que entre si celebram o Município da Serra e a Movimento Eclesial da Renovação Carismática Católica da Arquidiocese de Vitória para realização do Projeto "VINDE E VEDE 2015".

Objeto: Convênio de repasse de recursos financeiros.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e posterior publicação, com término em 30 de abril de 2015.

DECRETO Nº 5642/2015

Publicação Nº 9905

DECRETO Nº 5642, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o artigo 1º do Decreto nº 3730/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 3730/2014, alterado pelo Decreto nº 5274/2014, passa a vigorar com seguinte redação.

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 3501-R/2014, os projetos que serão apoiados pelo FEADM, no âmbito do Município da Serra, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Drenagem e pavimentação das Ruas Ipanema, Piraúba, Ipaba, Manhauçu e Itaboraí, no Bairro Nova Crapina II	Infraestrutura urbana	Dec. Nº 3502-R/2014 art. 2º, I	Dec. nº 3502-R/2014, art. 3º, I

Drenagem e pavimentação das Avenidas Presidente Dutra, Avenida Porto Seguro e Rua Belo Horizonte, no Bairro Jardim Carapina	Infraestrutura urbana	Dec. nº 3502-R/2014, art. 2º, I	Dec. nº 3502-R/2014, art. 3º, I
Drenagem e pavimentação das Ruas Pequim, Governador Valadares, Ouro Preto, Ipatinga e Avenida Roma no Bairro Parque Residencial Tubarão	Infraestrutura urbana	Dec. nº 3502-R/2014, art. 2º, I	Dec. nº 3502-R/2014, art. 3º, I
Ligação de Eldorado à Nova Carapina I	Infraestrutura urbana	Dec. nº 3502-R/2014, art. 2º, I	Dec. nº 3502-R/2014, art. 3º, I
Drenagem e pavimentação da Rua Carijós e Avenidas Todos os Santos, Avenida Minas Gerais e Guarani, no Bairro das Laranjeiras – Região de Jacaraípe	Infraestrutura urbana	Dec. nº 3502-R/2014, art. 2º, I	Dec. nº 3502-R/2014, art. 3º, I
Drenagem e pavimentação das Ruas Salvador, Goiânia, São Luiz, Estados Unidos, Aracaju, Paraíba, Porto Velho, Maranhão, Recife, Boa Esperança, Amazonas e Avenida Vitória, no Bairro Central Carapina	Infraestrutura urbana	Dec. nº 3502-R/2014, art. 2º, I	Dec. nº 3502-R/2014, art. 3º, I
Recuperação hidráulica da bacia do Rio Jacaraípe	Infraestrutura urbana	Dec. nº 3502-R/2014 artigo 2º, I	Dec. nº 3502-R/2014, artigo 3º, I
Drenagem e pavimentação do bairro Balneário Carapebus	Infraestrutura urbana		Dec. nº 3502-R/2014, artigo 3º, III
U UPA de Castelândia	Saúde		

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado Decreto nº 5274/2014. Palácio Municipal em Serra, aos 13 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5643/2015

Publicação Nº 9927

DECRETO Nº 5643, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Diretor do Departamento de Defesa Civil - Sedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **JOÃO CARLOS ALVES CHAGAS**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - CC-3 da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5644/2015

Publicação Nº 9928

DECRETO Nº 5644, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Diretor do Departamento de Defesa Civil - Sedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei

nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **OLIMAR ROSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL – CC-3 da Secretaria Municipal de Defesa Social, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5645/2015

Publicação Nº 9929

DECRETO Nº 5645, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Assessor para Ações de Defesa Civil - Sedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JOÃO CARLOS ALVES CHAGAS**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL – CC-4 da Secretaria Municipal de Defesa Social, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5646/2015

Publicação Nº 9930

DECRETO Nº 5646, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Diretor do Departamento de Obras Contratadas - Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MARCIA DE ARAÚJO RIBEIRO**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS CONTRATADAS - CC-3 da Secretaria Municipal de Obras - Seob.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5647/2015

Publicação Nº 9931

DECRETO Nº 5647, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Diretor do Departamento de Obras Contratadas – Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei

nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **JOÃO CARLOS MENESES**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS CONTRATADAS – CC-3 da Secretaria Municipal de Obras - Seob, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5648/2015

Publicação Nº 9932

DECRETO Nº 5648, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Supervisor Regional de Obras – Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MARCIA DE ARAÚJO RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR REGIONAL DE OBRAS – CC-5 da Secretaria Municipal de Obras - Seob, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5649/2015

Publicação Nº 9933

DECRETO Nº 5649, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3448/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **JOÃO CARLOS MENESES** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Obras – Seob, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5650/2015

Publicação Nº 9911

DECRETO Nº 5650, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Chefe da Divisão de Informações Gerenciais – Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **MARIANA DI CAVALCANTI GOMES**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS - CC-4 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5651/2015

Publicação Nº 9913

DECRETO Nº 5651, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Assessor para Acompanhamento do Orçamento Participativo – Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **WHITNE FERNANDA ALVES DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARA ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CC-4 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5652/2015

Publicação Nº 9934

DECRETO Nº 5652, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **FILIPPE RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5654/2015

Publicação Nº 9939

DECRETO Nº 5654, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Regulamenta Lei Municipal nº 4.319/2014, que estabelece normas especiais para funcionamento de bares e similares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 4.319/2014, que estabelece normas especiais para funcionamento de bares e similares,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do estabelecido na Lei Municipal nº 4.319/2014, o horário de funcionamento de bares, casa de shows e similares, será de 6h à 1h.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais, denominados de padaria, terão seu horário de funcionamento de 4h às 23h.

Art. 2º Os estabelecimentos fechados a partir de 1 hora deverão estar com suas dependências internas totalmente vazias de clientes/consumidores.

Art. 3º Fica proibida a concessão de novas licenças de funcionamento para bares e similares em imóveis localizados a menos de 300 metros de distância de estabelecimentos hospitalares, de ensino infantil, fundamental, médio e superior público ou privado.

Art. 4º Os estabelecimentos aos quais o Código de Postura do Município faz referência em seu artigo 53, não poderão obter alvará para funcionamento em horário especial.

Parágrafo Único. O Município da Serra resguarda-se no direito, através de notificação, proceder à cassação da concessão dos estabelecimentos aos quais faz referência o artigo 53, em casos de descumprimento do horário de funcionamento.

Art. 5º A solicitação para concessão de funcionamento em horário especial após a 1 hora será analisada pela Comissão Interna de Fiscalização Integrada - Coifin, conforme suas peculiaridades, onde se encontram instalados, desde que haja interesse público, preservadas as condições de higiene e de segurança do público e do prédio e, em especial, a prevenção da violência, obedecidos os seguintes requisitos:

I. Todos os requisitos já estabelecidos para abertura de um estabelecimento conforme legislação vigente.

II. Sistema de videomonitoramento interno e externo com gravação com disponibilidade para os órgãos policiais, com capacidade de armazenamento de 30 dias, levando em consideração o estabelecido no § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.319/2014.

III. Serviço de Segurança Privada, levando em consideração o estabelecido no § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.319.

IV. Licença ambiental, quando houver atividade de música mecânica ou ao vivo.

V. Obrigatoriedade do uso de detectores de metais, conforme Lei Municipal nº 3.520/2010.

VI. Identificação dos funcionários que prestam serviço de segurança, conforme Lei Municipal nº 3.583/2010.

VII. Não permitir a prática, incentivo, mediação ou favorecimento à prostituição infantil ou à pedofilia, conforme Lei Municipal nº 4.184/2014.

§ 1º A solicitação de concessão para funcionamento deverá estar acompanhada dos alvarás de funcionamento das secretarias afins e com as comprovações de instalação dos requisitos dos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 2º As solicitações deverão ser protocolizadas e posteriormente encaminhadas à Comissão Interna de Fiscalização Integrada – Coifin – Secretaria Municipal de Defesa Social-Sedes.

§ 3º A comissão Interna de Fiscalização Integrada – Coifin será composta por membros das Secretarias Municipais de Defesa Social, Meio Ambiente, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Econômico e Fazenda.

§ 4º Compete à Comissão:

a) fiscalizar in loco o estabelecimento que fez a solicitação, desde que o processo esteja instruído com as documentações previstas no parágrafo 1º do artigo 2º deste Decreto;

b) emitir parecer acerca do deferimento/indeferimento do funcionamento do estabelecimento em horário especial;

c) em caso de deferimento, encaminhar o processo para a Secretaria Municipal da Fazenda – Sefa, para fazer constar no alvará uma observação, acerca da liberação para funcionamento em horário especial.

d) em caso de indeferimento, encaminhar cópia do referido parecer ao requerente.

§ 5º A Comissão terá 60 dias para avaliar o requerimento.

Art. 6º Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Interna de Fiscalização Integrada – Coifin – Secretaria Municipal de Defesa Social e serão avaliados no prazo de 15 dias, a partir do recebimento da cópia do parecer.

Art. 7º Findo o prazo para a produção de provas ou perempto o direito de apresentar a defesa, o processo será apreciado pela Comissão Interna de Fiscalização Integrada – Coifin, no prazo de 10 dias.

§ 1º Os processos indeferidos serão arquivados na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04(007,008,,009,011,012,013,014 E 015)2015

Publicação Nº 9862

Extrato da Ata de Registro de Preços 004(007,008,009,011,012,013,014 e 015)/2015

PROCESSO: 49.441/2014 **Pregão Eletrônico:** 231/2014

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS. **Órgão Gerenciador:** DCCRP

Fiscalização: REJANNE LEAL NASCIMENTO CRUZ MARTINS

Fornecedor		CNPJ		
007 – Biolab Sanus Farmacêutica Ltda		49.475.833/0001-06		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
11	Norestisterona 0,35mg cartela com 35 comp.	B I O L A B SANUS	20.200	4,637
Fornecedor		CNPJ		
008 – Concord Distribuidora de Medicamentos Ltda		07.031.976/0001-70		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
02	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (Vit.D) comp. 500mg+400UI	S A N O F I AVENTIS	1.190.000	0,6400

05	Estrógenos conjugados creme vaginal 0,625mg/g - Tubo 30g com aplicadores	WYTH	3.520	29,90
Fornecedor		CNPJ		
011 - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda		02.520.829/0001-40		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
07	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15+0,03mg -cartela com 21 comp.	MABRA	34.600	0,525
Fornecedor		CNPJ		
012 - JC Protudos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda		11.101.919/0001-98		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
012	Noresterona, enantato 50mg/ml + Estradiol, valerato 5mg/ml - sol injet.	CIFARMA/MABRA	30.900	6,7799
Fornecedor		CNPJ		
013 - Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda		73.665.598/0001-01		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
13	Tibolona 2,5 mg	E.M.S.	30.350	0,74
Fornecedor		CNPJ		
014 - MERCK S/A		33.069.212/0012-37		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
08	Levotiroxina sódica 25mcg comp sulcado	Euthyrox	320.400	0,0998
Fornecedor		CNPJ		
015 - União Química Farmacêutica Nacional S/A		60.665.981/0009-75		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
10	Medroxiprogesterona acetato susp.aquosa 150mg/ml -f.a 1ml sol injet.	U n i ã o Química	18.500	9,40

Serra, 20 de fevereiro de 2015

NOTIFICAÇÃO

Publicação Nº 9887

COMUNICADO

"SECRETARIA DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0001-27, torna público que ESTÁ REQUERENDO da SEMMA a Licença Prévia (LMP) e a Licença de Instalação (LMI), através do processo nº 8.393/2015, para Atividade Construção do CRAS CAI de Jardim Tropical, na localidade de Jardim Tropical, município da Serra-ES.

NOTIFICAÇÕES

Publicação Nº 9852

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério da Cidades efetuou no dia no dia 12 de fevereiro de 2015, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 250.985,47 (duzentos e cinquenta

mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), Contrato de Repasse nº nº 0222828-85/2007, para esse Município, destinados à Construção de U.Hab., infra estrutura, projeto social e recuperação do Córrego Laripe em Vila Nova de Colares, no âmbito do Programa Intervenções em Favelas/PPI.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que o Ministério da Cidades efetuou no dia no dia 12 de fevereiro de 2015, liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 78.272,19 (setenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), Contrato de Repasse nº nº 0218858-70/2004, para esse Município, destinados à Remoção e Reassentamento de famílias ocupantes de área de preservação ambiental, água, esgoto, iluminação, const, unid. habitacional, 2ª Etapa HBB/UAS (PPI), em Novo Horizonte, no âmbito do Programa Intervenções em Favelas/PPI.

RESULTADO INSUBSISTENTE MPE 303-2014

Publicação Nº 9761

O MUNICÍPIO DA SERRA TORNA SEM EFEITO O COMUNICADO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº303/2014.

celebrado entre a empresa LUDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Brinquedos Pedagógicos.

Motivo: Pregoeiro não declarou vencedor os Lotes: I e II.

Publicado em, 19 de fevereiro de 2015.

Serra, 19 de fevereiro de 2015.

Eva Clarice Pereira cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

RESUMO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Publicação Nº 9853

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 059/12 - 6º ADITIVO

- CONTRATADO: ATLAS ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BARRO BRANCO.

- OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 180 (cento e oitenta) DIAS.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

- NÚMERO: 087/13 - 3º ADITIVO

- CONTRATADO: PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA -EPP.

- OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DÓ BAIRRO MORADA DE LARANJEIRAS.

- OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

- NOVO VALOR: R\$ 2.280.700,80.

- PROCESSO: 18.176/2014.

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

Publicação Nº 9858

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2015

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal nº 7.892/2013, Dec. Municipal 1.567/09 e 1.798/2011, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo maior percentual de desconto por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUINAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. ABERTURA: 09/03/2015, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evândio Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira VInco
Pregoeira Oficial

DECRETO 2.357/2015

Publicação Nº 9748

DECRETO Nº 2.357/2015

DISPÕE SOBRE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artº 1º FICAM ESTABELECIDOS, NA FORMA A SEGUIR, EM RESPEITO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 712/2013 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 3501-R/2014, OS PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS PELO FEADM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, EXPLICITANDO SUAS ÁREAS DE INVESTIMENTO.

RECAPEAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA.

DALTON PERIM

PREFEITO MUNICIPAL